



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027/2017

Que dispõe sobre a revogação do Decreto nº 095/2016 que reconhece o Termo de Acordo Homologado no Processo nº 2660-04.2016.811.0008, firmado entre o Município de Barra do Bugres e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 023/2017; da Procuradoria Geral do Município, que acolhe a Notificação Recomendatória nº 02/2017, da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres, bem como a Notificação nº 22.976-8/2016 de Representação Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 095/2016, de 22/11/2016, com efeitos ex-tunc, no que se refere ao acordo firmado nos autos do Processo nº 2660-04.2016.811.0008 e a Tabela de Vencimentos (Anexo I), do Cargo de **Agente de Controle Interno**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal